



Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 16.08.2024

Referência: Processo nº E-20/001.007821/2019 - Interessado(a): ANIK ALBINO QUINTANILHA, matrícula: 8209710

Considerando o Despacho Decisório 1545451 e o Despacho NUDIR 1547295, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 25% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 08.08.2024, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401484 - Protocolo: 1547475

Ato de Nomeação

| De 16.08.2024

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, na forma abaixo:

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA:

KATIA REGINA MENDES DA SILVA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 110ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

MARCOS ALVES CARNEIRO, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 41ª colocação dentro do regime.

ANGELICA BAPTISTA JOSE DA SILVA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 42ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - NEGROS E ÍNDIOS:

JANAINA DOS SANTOS SAMPAIO DANTAS, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 11ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

RAPHAEL CASTELO MININE, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 43ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 02 - NEGROS E ÍNDIOS:

ITO MACHADO GUEDES, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovado na 13ª colocação dentro do regime.

Id: 202401485 - Protocolo: 1547870

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a





aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA na forma abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS:

ISABELLA ALVES VELLOSO, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 26ª colocação dentro do regime.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

YASMIM VENANCIO DO NASCIMENTO BORGES, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 42ª colocação dentro do regime.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - HIPOSSUFICIÊNCIA:

TAINA MOURA DA SILVA, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovada na 10ª colocação dentro do regime.

Id: 202401485 - Protocolo: 1547871

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 13.08.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005461/2024

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação Nº 1537728/2024.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

OBJETO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto qualificar e otimizar o atendimento dos que procuram a **DPRJ** em busca de serviços de saúde (medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos, serviços, etc.), e promover a solução administrativa dos conflitos, nos termos das cláusulas abaixo, o **MUNICÍPIO DE MIRACEMA** disponibilizará uma Comissão Técnica formada por profissionais de saúde que comporá o Centro de Apoio Técnico em Saúde (CATE) para atuar junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento da **DPRJ** no Município.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Doe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** reger-se-á pelo disposto na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação correlata.

Id: 202401490 - Protocolo: 1544965

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 14.08.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento SEI (1546531)

RECADASTRAMENTO DE CONSIGNATÁRIA- DEFIRO:

E-20/001/2028/2017 - ITAÚ UNIBANCO S/A

